



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.272”

**CONSIDERANDO** o que lhe foi requerido através do Sistema Informatizado em formato SaaS (Memorando 3.889/2022);

**CONSIDERANDO** as Manifestações Jurídicas contidas nos Despachos 4-3.889/2022 e 7-3.889/2022 opinando pela possibilidade da Averbação de Tempo de Contribuição, para fins exclusivos de aposentadoria;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º. AVERBAR** aos assentos funcionais da servidora pública municipal **IVONETE FRANCELINA COSTA SANTIAGO**, CPF nº 944.191.089-91, Matrícula 369, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição de 1122 dia(s), correspondendo a 3 Ano(s), 0 Mês(es) e 27 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sob o Protocolo nº 14023060.1.00504/22-7, NIT: 1703253593-1, emitida em 03/08/2022, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme informado abaixo:

Empregador: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA
Função: AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS
Período Contribuição: 28/01/1987 a 24/02/1990
Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 0 mes(es), 27 dia(s)
Tempo Aproveitado: 3 ano(s), 0 mes(es), 27 dia(s)

**Parágrafo único.** Os períodos de contribuição constantes na CTC/INSS ficam averbados na forma comum.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**

